

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Sector de Aquisições de Investimentos e Fornecimento de Serviços

CONTRATO N.º 81 / 99 / 2023

Contrato de empreitada de substituição de janelas do edifício da Ortopedia A do bloco de Celas do CHUC, E.P.E.

Entre:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., NIPC 510103448, com sede no Hospital da Universidade de Coimbra, Av. Bissaya Barreto – Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra, representado por Dr. Carlos Manuel Gregório dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, adiante abreviadamente designado por **CHUC**.

E

Sunever - Engenharia, Lda., NIPC 509754503, com sede na Rua s. Tomé, nº. 146 3090-446 Ferreira-A-Nova, representada por João Paulo Oliveira Soares, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, adiante abreviadamente designada por **Sunever**.

Considerando que o presente contrato foi precedido de Procedimento por Concurso Público n.º 010900092021, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos, adjudicado por deliberação de 02 de fevereiro de 2023 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. que também nessa data aprovou a minuta do presente contrato.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O objeto do presente contrato é a realização dos trabalhos de substituição de janelas do edifício da Ortopedia A do bloco de Celas do CHUC, E.P.E., nos termos, quantidades e condições da lista de quantidades, que se anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante, constituindo as folhas números quatro a sete.

Cláusula 2.ª

Consignação e Execução

O CHUC procederá à consignação dos trabalhos à **Sunever**, após entrada em vigor do contrato, em data e hora a indicar pelo CHUC à **Sunever**.

Os trabalhos da empreitada, devem ficar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias (incluindo sábados, domingos e feriados) contados a partir da data da consignação.

Cláusula 3.ª

Preparação e planeamento dos trabalhos

É da responsabilidade da **Sunever** a preparação, planeamento e coordenação e execução de todos os trabalhos da empreitada.

Cláusula 4.ª

Subempreitadas

A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato é exclusivamente da **Sunever**, não reconhecendo o CHUC, a existência de quaisquer outros subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com a **Sunever**.

Cláusula 5.ª Estaleiro

A **Sunever** procederá à instalação do estaleiro de acordo com as exigências da empreitada.
O estaleiro deverá estar vedado e em condições de segurança de forma a evitar acidentes.
Os encargos relativos à montagem e desmontagem, bem como à manutenção, do estaleiro e trabalhos inerentes são custeados pela **Sunever**.

Cláusula 6.ª Pessoal

São da exclusiva responsabilidade da **Sunever** as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada.
A **Sunever** fica obrigada ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente segurança, higiene e saúde no trabalho, sendo da sua conta os encargos inerentes.

Cláusula 7.ª Preço

O encargo total deste contrato, suportado por conta das verbas inscritas, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 4329, (cabimento n.º 3168 e compromisso n.º 202300010012) é de € 163.900,65 (cento e sessenta e três mil, novecentos euros e sessenta e cinco centimos), referente ao valor da empreitada a que deverá acrescer o valor de € 37.697,15 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete euros e quinze centimos) relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa em vigor de 23%.

Cláusula 8.ª Condições de Pagamentos e Revisão de Preços

O preço acordado será pago pelo CHUC à **Sunever** no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário, a contar da data da receção da fatura pela entidade adjudicante, a qual só pode ser emitida após a data de assinatura do respetivo auto de medição.
O atraso de pagamento confere à **Sunever** o direito aos juros de mora, calculados nos termos da lei.
O preço contratual não é passível de revisão.

Cláusula 9.ª Receção e Garantia

Logo que as instalações estejam concluídas proceder-se-á, a pedido da **Sunever** ou por iniciativa do CHUC, à sua vistoria para efeitos de receção provisória.
A receção provisória só poderá ocorrer após a **Sunever** ter procedido aos ensaios e verificações adequados à comprovação do pleno funcionamento das instalações e equipamentos.
O prazo de garantia da obra é de 10 anos, para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais, de cinco anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas e de dois anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas delas autonomizáveis.
O prazo de garantia inicia-se na data da assinatura do auto de receção provisória.

Cláusula 10.ª Obrigações durante o prazo de garantia

Durante o prazo de garantia a **Sunever** é obrigada a fazer, imediatamente e à sua conta, as substituições de materiais ou equipamentos e a executar todos os trabalhos de reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e o uso normal da obra nas condições previstas, que não derivem de uso, desgaste ou depreciação normais.

Cláusula 11.ª

Caução

Não é exigida caução quando o preço contratual for inferior a 500.000€

Cláusula 12.ª

Remoção de materiais e equipamento no final da obra

A Sunever no final da obra terá de remover do local dos trabalhos os restos de materiais ou elementos de construção, entulhos, equipamentos, andaimes e tudo o mais que tenha servido para a sua execução e bem assim proceder à reposição integral das condições do terreno existentes à data do início das obras e cuja alteração ocorreu por força desta, no prazo de trinta dias a contar da data da conclusão da empreitada.

Cláusula 13.ª

Alterações

O presente contrato apenas poderá ser alterado mediante acordo expresso e por escrito das Partes do qual conste a identificação da cláusula ou cláusulas a alterar e os respetivos termos.

Cláusula 14.ª

Legislação aplicável e Foro

Em tudo o omissis, aplicam-se as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e pelas demais disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Por acordo entre as partes convencionou-se que, em caso de litígio sobre as questões emergentes do presente contrato, é competente o Tribunal de Jurisdição Administrativa da área de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15.ª

Execução das prestações contatuais

As partes reconhecem as circunstâncias excecionais da celebração do presente contrato, que serão consideradas na sua execução e avaliação do respetivo cumprimento.

Cláusula 16.ª

Disposições finais

Nos termos do nº 1 do artigo 290º-A do CCP foi designado o [REDACTED], como Gestor deste Contrato em nome do CHUC.

Ambos os Outorgantes declararam aceitar todas as condições do presente contrato de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

O presente contrato, único exemplar, está escrito em 7 (sete) páginas, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do CCP.

Coimbra, 16 de fevereiro de 2023

CHUC:

Assinado por: CARLOS MANUEL GREGÓRIO DOS SANTOS

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: Presidente de Conselho de Administração -
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Sunever:

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO DE OLIVEIRA

SOARES

1	Demolições	Un.	Totais	Unitário	Totais
1.1	Desmonte e remoção de janelas, aros e persianas, incluindo carga, transporte e descarga a local a indicar pelo dono de obra ou vazadouro licenciado.				
1.1.1	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,50(m) - Tipo 1A.	un	52,00	10,48 €	544,96 €
1.1.2	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,20 x 2,50(m) - Tipo 1B.	un	20,00	10,48 €	209,60 €
1.1.3	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 1,65(m) - Tipo 2A.	un	14,00	10,48 €	146,72 €
1.1.4	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,20 x 1,65(m) - Tipo 2B.	un	12,00	10,48 €	125,76 €
1.1.5	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,80 x 1,65(m) - Tipo 2C.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.6	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,20(m) - Tipo 3A.	un	6,00	10,48 €	62,88 €
1.1.7	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,80 x 2,20(m) - Tipo 3B.	un	6,00	10,48 €	62,88 €
1.1.8	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,00(m) - Tipo 3C.	un	3,00	10,48 €	31,44 €
1.1.9	Janela de duas folha com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,80 x 2,00(m) - Tipo 3D.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.10	Janela de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,75 x 0,55(m) - Tipo 4.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.11	Janela de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 0,65(m) - Tipo 5A.	un	18,00	10,48 €	188,64 €
1.1.12	Janela de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,20 x 0,65(m) - Tipo 5B.	un	12,00	10,48 €	125,76 €
1.1.13	Janela de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,80 x 0,65(m) - Tipo 5C.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.14	Janela de duas folhas com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 1,10(m) - Tipo 6A.	un	6,00	10,48 €	62,88 €
1.1.15	Janela de três folhas com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,80 x 1,10(m) - Tipo 6B.	un	3,00	10,48 €	31,44 €
1.1.16	Janela de duas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 1,45(m) - Tipo 7A.	un	6,00	10,48 €	62,88 €
1.1.17	Janela de duas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,80 x 1,45(m) - Tipo 7B.	un	6,00	10,48 €	62,88 €
1.1.18	Janela de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,75 x 0,40(m) - Tipo 8.	un	4,00	10,48 €	41,92 €
1.1.19	Janela de três folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,80(m) - Tipo 8A.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.20	Janela de três folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,80(m) - Tipo 8B.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.21	Janela de quatro folhas com bandeira quadrupla, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,90 x 2,75(m) - Tipo 9A.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.22	Janela de quatro folhas com bandeira quadrupla, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,90 x 2,75(m) - Tipo 9B.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.23	Janela de quatro folhas com bandeira quadrupla, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,90 x 2,75(m) - Tipo 9C.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.24	Janela de diversas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 5,90 x 2,40(m) - Tipo 10A.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.25	Janela de diversas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 3,80 x 2,40(m) - Tipo 10B.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.26	Janela de diversas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 5,90 x 1,10(m) - Tipo 11A.	un	2,00	10,48 €	20,96 €



1.1.27	Janela de diversas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 3,80 x 1,10(m) - Tipo 11B.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.28	Porta de duas folhas com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,60 x 3,80(m) - Tipo 12.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.29	Porta de duas folhas com duas bandeiras, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 3,70(m) - Tipo 13.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.30	Porta de duas folhas com bandeira, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,80(m) - Tipo 14.	un	3,00	10,48 €	31,44 €
1.1.31	Porta de duas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,35(m) - Tipo 15.	un	2,00	10,48 €	20,96 €
1.1.32	Porta de duas folhas, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,30 x 2,25(m) - Tipo 16.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.33	Porta de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,15 x 2,00(m) - Tipo 17.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.34	Porta de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 1,00 x 2,00(m) - Tipo 18.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
1.1.35	Porta de uma folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 0,90 x 2,00(m) - Tipo 19.	un	1,00	10,48 €	10,48 €
Total Capitulo:					2.075,04 €
2	Serralharias				
2.1	Fornecimento e colocação de janelas exteriores em caixilharia de PVC (Perfil Deceuninck), na cor branca e exterior com película a imitar madeira, do tipo Caixiave ou equivalente, com vidro duplo 6-16-4 Planitem, incluindo aro, peitoril em PVC, ferragens, manete de segurança, limitador de abertura, fechadura de segurança, vedantes e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento (configuração semelhante às janelas existentes no S. de Medicina Física e Reabilitação do Hospital Geral - desenho em anexo).				
2.1.1	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,30 x 2,50(m) - Tipo 1A.	un	52,00	903,90 €	47.002,80 €
2.1.2	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,20 x 2,50(m) - Tipo 1B.	un	20,00	805,65 €	16.113,00 €
2.1.3	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,30 x 1,65(m) - Tipo 2A.	un	14,00	665,48 €	9.316,72 €
2.1.4	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,20 x 1,65(m) - Tipo 2B.	un	12,00	661,55 €	7.938,60 €
2.1.5	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 0,80 x 1,65(m) - Tipo 2C.	un	2,00	632,73 €	1.265,46 €
2.1.6	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,30 x 2,20(m) - Tipo 3A.	un	6,00	869,84 €	5.219,04 €
2.1.7	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 0,80 x 2,20(m) - Tipo 3B.	un	6,00	725,74 €	4.354,44 €
2.1.8	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,30 x 2,00(m) - Tipo 3C.	un	3,00	725,74 €	2.177,22 €
2.1.9	Janela de duas folha com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 0,80 x 2,00(m) - Tipo 3D.	un	2,00	691,68 €	1.383,36 €
2.1.10	Janela de uma folha, com abertura basculante - dim. 0,75 x 0,55(m) - Tipo 4.	un	2,00	193,88 €	387,76 €
2.1.11	Janela de uma folha, com abertura basculante - dim. 1,30 x 0,65(m) - Tipo 5A.	un	18,00	244,97 €	4.409,46 €
2.1.12	Janela de uma folha, com abertura basculante - dim. 1,20 x 0,65(m) - Tipo 5B.	un	12,00	237,11 €	2.845,32 €
2.1.13	Janela de uma folha, com abertura basculante - dim. 0,80 x 0,65(m) - Tipo 5C.	un	2,00	203,05 €	406,10 €
2.1.14	Janela de duas folhas com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,30 x 1,10(m) - Tipo 6A.	un	6,00	652,38 €	3.914,28 €
2.1.15	Janela de três folhas com bandeira, com abertura oscilo-batente - dim. 1,80 x 1,10(m) - Tipo 6B.	un	3,00	700,85 €	2.102,55 €



3.1	Trabalhos de construção civil de apoio, na abertura e fecho de roços, a todas as especialidades.	vg	1,00	817,44 €	817,44 €
3.2	Reparação e acabamento de eventuais rasgos provocados pela substituição ou remoção de infraestruturas ou equipamentos, com acabamento semelhante à das paredes/pavimentos/tectos onde existam, incluindo acessórios e trabalhos complementares.	vg	1,00	817,44 €	817,44 €
3.3	Trabalhos de levantamento e posterior reposição de diversos equipamentos auxiliares, incluindo respectivos cabos, ligações e alimentações.	vg	1,00	1.113,50 €	1.113,50 €
Total Capitulo:					2.748,38 €
TOTAL S/ Iva					163.900,65 €
					Iva 37.697,15 €
TOTAL C/ Iva					201.597,80 €